



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.010/2017, 3 de abril de 2017.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 3 de abril de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SALETE MARIA MARCZENSKI LORENZI**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.048.978-9/SSP/PR, nomeada em 23 de março de 2009 no cargo de Professor 20h, matrícula funcional 1489/3.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 3 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 4 / 2017

Página: 122 edição 1567